



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 085 /2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Alguém já te disse que os anjos existem de verdade? Porém, eles não se parecem com aquelas imagens de querubins com asas, os anjos da vida real são aqueles que todos os dias colocam os seus uniformes e se preparam para salvar alguém que ainda nem está correndo perigo. Estamos falando sobre os corajosos Bombeiros que estão sempre prontos para ajudar quem precisa em situações extremas com toda a dedicação e carinho.

O Bombeiro é o profissional que está sempre a postos para realizar uma ação de salvamento e dar a sua mão amiga a quem mais precisa. Uma das profissões que exigem uma grande quantidade de coragem, são pessoas que estão sempre dispostas a arriscar a sua vida para salvar a de alguém que nem conhece. A guarnição do Corpo de Bombeiros estão sempre prontas a acorrer para onde se faça necessária a sua ação, quer para debelar incêndios, quer para salvar vidas, humanas ou mesmo de animais, em quaisquer circunstâncias.

Considerando que no dia 24 de agosto iniciou um incêndio de grande proporção em uma de nossas matas nativas em Jaguariúna a qual devido a grande seca o fogo devastou com muita rapidez atingindo grandes áreas e de difícil acesso por serem matas nativas.

Considerando que graças à capacitação, profissionalismo, dedicação, destemor e amor à causa pública nossos Bombeiros, agentes da Defesa Civil, Polícia Municipal, DAE, Secretaria de Obras, entre outros, além de brigadistas da Ambev e da Motorola, o incêndio de grande proporção em Jaguariúna foi controlado e felizmente, não houve vítimas.

Considerando que além dos trabalhos de controle do incêndio, os componentes do Corpo de Bombeiros executam um trabalho incansável de combate e rescaldo, durante toda noite, madrugada e dia seguinte.

Considerando, que a corporação de bombeiros, demonstra sua aptidão em promover a proteção e resposta imediata a emergências de incêndio, salvamento e resgate, buscando ser modelo de excelência pela gestão e qualidade dos serviços de bombeiros, atingindo a máxima confiabilidade social.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 085 /2021

Considerando que a ação dos bombeiros demonstrou planejamento e poder de mobilização para execução do incansável trabalho realizado, agindo com valor e honra, cumprindo sua missão, independente das circunstâncias e desafios que lhe são impostos.

Diante do acima exposto esta Casa de Leis não poderia deixar de prestar tão merecida homenagem em nome da Diretora da Defesa Civil, **Fernanda Tesche** e ao trabalho de toda **Corporação de Bombeiros** de Jaguariúna e outras cidades e todos os envolvidos que mesmo diante do perigo real e eminente, fizeram parte da ajuda arriscando suas vidas no combate às chamas enviando água, organizando o trânsito e no suporte aos bombeiros.

Parabéns ao ato de heroísmo praticado por todos os integrantes do Corpo de Bombeiros.

Que depois de deliberado, seja dada ciência aos homenageados, com cumprimentos desta Câmara Municipal, parabenizando- os em nome do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor aos Bombeiros de nossa cidade que compõe a Secretaria de Defesa Civil do Município, a todos os envolvidos no combate aquele sinistro de grande monta, nessa importante ação e pelas constantes provas de valor e bravura pelos serviços prestados em nossa cidade.**

Havendo a aprovação dessa Moção, seja a mesma encaminhada para Secretária de Segurança Pública da Prefeitura de Jaguariúna, e a Diretora da Defesa Civil.

Jaguariúna, 30 de agosto de 2021.

- a. **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**
VEREADORA ANA PAULA ESPINA
VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
VEREADOR FRANCISCO SOUZA DE CAMPOS
VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
VEREADOR JOSÉ MUNIZ
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR WANDERLEY FILHO

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

VEREADOR WILLIAM MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente